



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º 063/2015

Patos (PB), 27 de Outubro de 2015.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

Considerando que o dia 28 de Outubro é Feriado Municipal alusivo a Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade;

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

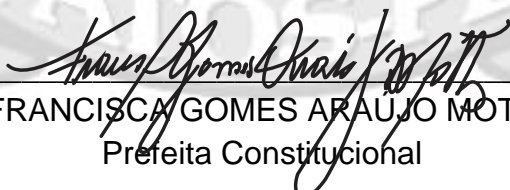
Art. 1º. Fica Decretado que a comemoração ao Feriado Municipal do Dia do Servidor Público Municipal dia 28 de Outubro, passará, este ano, para o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Na STTRANS, no SAMU e Complexo de Saúde Maria Marques o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)

Patos (PB), 27 de Outubro de 2015.

  
FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA  
Prefeita Constitucional